



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1461 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 15 de Abril de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 6/2019**, destinado à aquisição de um veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **RODO SERVICE LTDA**, CNPJ n° 00.688.075/0004-50, num valor de **R\$ 235.200,00** (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 11/2019**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA**, CNPJ n° 17.482.916/0001-28, num valor total de **R\$ 44.900,00** (quarenta e quatro mil e novecentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 11/2019

REF.: Pregão Presencial n.º 4/2019.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 e a empresa **COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.938.780/0001-39, com sede na Avenida Pedro Taques, 294 - CEP: 87030000 - Bairro: Zona 07, Maringá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais.

Taxa administrativa - 0% (zero por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo, ou seja, até **14/04/2020**.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO N° 12/2019

REF.: Pregão Presencial n.º 9/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.862.831/0001-23, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, 1334 - CEP: 86187000 - Bairro: Ana Elisa, Cambé/PR.

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo caminhão com coletor de resíduos recicláveis.

VALOR: **R\$ 266.000,00**, (duzentos e sessenta e seis mil reais), sendo **R\$ 263.000,00** (duzentos e sessenta e três mil reais) o valor do repasse e **R\$ 3.000,00** (três mil reais) o valor da contrapartida do Município).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 11/10/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

RECURSOS: Convênio N° 106/2018 – Programa de Coleta Seletiva celebrado entre o Município de Contenda e o Instituto das Águas do Paraná – ÁGUASPARANÁ.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/04/2019.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 32/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.****BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA**

CNPJ sob nº. 17.020.810/0001-02

Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 506 casa - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	102	4362	Mini Croissant (salgado)		KG	115,00	26,50	3.047,50
TOTAL								3.047,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.****BENEFICIÁRIA DA ATA: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120**

CNPJ sob nº. 29.699.623/0001-86

Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues, 562 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	26	757	Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa branca. Cobertura de chatilly. Recheio de creme com leite condensado ou doce de leite e frutas	LIDER	KG	215,00	17,95	3.859,25
LOTE: 001 - Lote 001	27	7190	Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa de chocolate. Cobertura de chocolate. Recheio de creme com leite condensado ou trufado de chocolate	LIDER	KG	90,00	22,00	1.980,00
LOTE: 001	103	4363	Mini Pão francês 25 gramas (kilo)	LIDER	KG	470,00	6,15	2.890,50
LOTE: 001	111	704	Pão francês 50 gramas	LIDER	KG	4.930,00	6,99	34.460,70
TOTAL								43.190,45

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.****BENEFICIÁRIA DA ATA: ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA**

CNPJ sob nº. 05.306.008/0001-02

Rua José Mendes de Moraes, 144 Mercado - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	43	7756	Carne de porco - pernil sem osso e couro. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou Municipal.	MINAS MEAT	KG	1.350,00	8,90	12.015,00
LOTE: 001 - Lote 001	83	5262	iogurte integral sabor morango Ingredientes: Leite integral, preparado de morango (morango em pedaços, frutose, água, amido modificado, aroma natural de morango, corante natural carmim e conservante sorbato de potássio), leite em pó integral, fermentos lácteos e mistura de estabilizantes e espessantes (concentrado protéico de leite e soro de leite, amido modificado, espessante pectina cítrica e estabilizante goma guar). Não contém glúten.	PIA	LT	925,00	7,50	6.937,50
TOTAL								18.952,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.****BENEFICIÁRIA DA ATA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI**

CNPJ sob nº. 29.310.533/0001-51

Rua Cambé, 90 - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/porta/ano/diario-oficial-online/2019>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001	3	4332	Açúcar Refinado 1 kg	DOCE SUCAR	UN	80,00	1,99	159,20	
LOTE: 001	6	4335	Amendoim cru embalagem de 500 gr.	DMILLE	UN	110,00	3,65	401,50	
LOTE: 001	7	794	Amido de milho embalagem de 1 kg	DMILLE	UN	84,00	3,20	268,80	
LOTE: 001 - Lote 001	9	688	Arroz parboilizado tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5 %, embal. polietileno atóxico, transparente, c/ 5 Kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	DIAMANTE	UN	800,00	9,74	7.792,00	
LOTE: 001 - Lote 001	16	7771	Biscoito cream cracker SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	120,00	3,45	414,00	
LOTE: 001 - Lote 001	17	7767	Biscoito de leite SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	90,00	3,45	310,50	
LOTE: 001 - Lote 001	18	7768	Biscoito de MAISENA SEM LACTOSE. Pcte 400 gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico),melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	130,00	3,35	435,50	
LOTE: 001 - Lote 001	19	7769	Biscoito doce rosquinha de chocolate SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	100,00	3,70	370,00	
LOTE: 001 - Lote 001	20	7770	Biscoito doce rosquinha de coco SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico),melhorador de farinha (metabissulfito de sódio),emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	130,00	3,70	481,00	
LOTE: 001 - Lote 001	24	691	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.	RACINE	UN	1.420,00	2,40	3.408,00	
LOTE: 001 - Lote 001	30	3660	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído tipo TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global, obrigatoriamente TRADICIONAL. Embalagem a vácuo com 500 gr.	CEREJA	PCTE	1.120,00	5,15	5.768,00	
LOTE: 001	34	5746	Caldo de legumes, com 6 tabletes de 57gr	APTI	CX	10,00	0,75	7,50	
LOTE: 001	35	819	Canjica branca – tipo 1 Pcte c/ 500 gramas	DMILLE	UN	310,00	1,95	604,50	
LOTE: 001 - Lote 001	39	7760	Carne bovina em bife congelada. Carne de primeira coxão mole. Provenientes de machos bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser realizada a aparagem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalada à vácuo, congelada. Embalada em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DMILLE	KG	600,00	14,95	8.970,00	
LOTE: 001 - Lote 001	40	7759	Carne bovina em tiras congelada. Carne de primeira coxão mole. Provenientes de machos bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser realizada a aparagem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalada à vácuo, congelada, em cada pacote. Embalada em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DMILLE	KG	610,00	13,25	8.082,50	
LOTE: 001	44	697	Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão. Cx 200	DMILLE	CX	1.000,00	2,35	2.350,00	
LOTE: 001	47	7763	Chocolate granulado 500g	DONA JURA	UN	30,00	5,20	156,00	
LOTE: 001	50	723	Colorau (colorificio) em pó pacote c/ 500 gramas.	DMILLE	PCTE	98,00	2,15	210,70	

LOTE: 001	52	724	Coxa e sobre coxa de frango	PIONEIRO	KG	1.350,00	5,75	7.762,50
LOTE: 001	57	6377	Doce de abóbora. Caixa com 50 unidades	BONN	CX	20,00	16,90	338,00
LOTE: 001 - Lote 001	58	6649	Doce de amendoim tipo paçoca rolha embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, cada unidade deve conter de 20 a 25 gramas, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pacote com 50 unidades.	BONN	PCTE	32,00	9,70	310,40
LOTE: 001	59	6376	Doce de batata doce. Caixa com 50 unidades	BONN	CX	42,00	9,25	388,50
LOTE: 001	60	6378	Doce de leite. Caixa com 50 unidades no mínimo 20 gr cada doce	BONN	CX	15,00	9,70	145,50
LOTE: 001	62	6379	Doce teta de nega. Caixa com 50 unidades	BONN	CX	42,00	16,75	703,50
LOTE: 001 - Lote 001	64	4352	Ervilha lata com 2 Kg. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 2 kg, impresso as identificações completas exigidas por lei.	GOIAS VERDE	LATA	45,00	10,40	468,00
LOTE: 001 - Lote 001	67	812	Farinha de milho amarelo em Flocos Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	DMILLE	PCTE	346,00	2,15	743,90
LOTE: 001 - Lote 001	71	762	Fermento biológico seco Utilizado para panificação. Acondicionado em sachets de 10 (dez)gramas. (caixa com 48x 10gr)	APTI	CX	22,00	28,20	620,40
LOTE: 001	72	708	Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr.	DMILLE	UN	318,00	1,30	413,40
LOTE: 001 - Lote 001	73	5261	Flocos de milho açucarado Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Peso líquido 1 kg.	ALCA FOODS	UN	680,00	8,90	6.052,00
LOTE: 001 - Lote 001	76	719	Gelatina em pó Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, caixa com 36 unidades.	ATALAIA	CX	47,00	22,75	1.069,25
LOTE: 001 - Lote 001	78	737	Gêneros alimentícios a base de farinha de arroz Composição farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	ALL NUTRI	UN	250,00	6,89	1.722,50
LOTE: 001 - Lote 001	79	736	Gêneros alimentícios a base de farinha de milho Composição: açúcar, amido, sal, sais minerais, aromatizantes e vitaminas embalagem de 400 gramas.	ALL NUTRI	UN	200,00	6,89	1.378,00
LOTE: 001	80	7166	Goiabada embalagem com 400 gr	VAL	UN	30,00	1,99	59,70
LOTE: 001 - Lote 001	85	816	Leite de coco Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Vidro com 200 ml.	VITACOCO	VD	25,00	1,49	37,25
LOTE: 001 - Lote 001	86	7772	Leite em pó SEM LACTOSE. 380 GR Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girasol), fibras alimentares (galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos), fosfato tricálcio, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de moritella alpina, carbonato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitamina A, vitamina B12, vitamina B1, vitamina B2, vitamina D, vitamina B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não contém glúten.	POLLY	UN	150,00	11,99	1.798,50
LOTE: 001	88	3659	Leite Integral UHT Longa Vida, caixa com 12 embalagens de 01 litro (12x1).	LATCO	CX	375,00	30,20	11.325,00
LOTE: 001 - Lote 001	89	4357	Linguiça calabresa defumada Ingredientes: Carne suína, carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: Calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS325), estabilizante polifosfato de sódio (INS452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS621), antioxidantes: Eritorbato de sódio (INS316) aromas: Natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: Nitrato de sódio (INS250) e nitrato de sódio (INS251) e corante natural carmim (INS120).	FRIGODASKO	KG	350,00	9,95	3.482,50
LOTE: 001 - Lote 001	91	799	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	DMILLE	PCTE	160,00	1,49	238,40
LOTE: 001 - Lote 001	94	800	Macarrão parafuso Com ovos, normal, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr aproximadamente. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	DMILLE	PCTE	650,00	1,54	1.001,00
LOTE: 001 - Lote 001	95	814	Macarrão tipo espaguete seca, com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso liquido de 500gr.	DMILLE	PCTE	195,00	1,54	300,30

LOTE: 001	98	744	Milho para canjiquinha (quierinha) Embalagem de 500 gr.	DMILLE	PCTE	315,00	1,00	315,00
LOTE: 001	99	739	Milho para pipoca tipo 1 . Embal. polietileno atóxico, transp. c/ 500 gr.	DMILLE	PCTE	226,00	1,50	339,00
LOTE: 001	108	795	Orégano desidratado. Pcte com 50 gr.	DMILLE	PCTE	87,00	1,85	160,95
LOTE: 001	109	4364	Paçoca de amendoim, pacote com 50 unidades	BONN	PCTE	32,00	9,70	310,40
LOTE: 001 - Lote 001	116	6173	Pirulito psicodélico. Colorido artificialmente, tamanho pequeno. Medindo aproximadamente 15 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro. Com cabo de plástico ou madeira.. Cada unidade deverá estar embalada individualmente com plástico transparente. Pcte com 30 unidades.	PECIN	PCTE	70,00	4,29	300,30
LOTE: 001 - Lote 001	117	745	Pirulito, pacote de 600 gr Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido cítrico, ácido láctico, emulsificantes, lecitina de soja, monoestearato de glicerila, corantes, vermelho 40 (E129), indigotina (E132), azul brilhante (E133), caramelo (E150d), aromatizante. Não contém glúten.	PRODASA	PCTE	70,00	4,59	321,30
LOTE: 001 - Lote 001	125	706	Sal refinado Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	POP	PCTE	223,00	0,88	196,24
LOTE: 001 - Lote 001	127	734	Salsicha Carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteína de soja, sal iodado, amido, regulador de acidez, glicose, estabilizante, condimentos naturais, corante natural, antioxidante e conservante.	MANA	KG	340,00	5,20	1.768,00
LOTE: 001	131	732	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMAO Embalagem de 750 ml	HEINIG	UN	126,00	1,59	200,34
TOTAL								84.459,73

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 36/2019 – PMNSB -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.****BENEFICIÁRIA DA ATA: J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57

Rua Izaura Gamba Vitorino, 583 SALA 01 - CEP: 87065140 - Bairro: Pq. Industrial, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	3966	Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas (PP, B6, B2, B1, B12 e ácido fólico) e estabilizante lecitina de soja. Isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem 400 gramas.	CHOCOMIL	UN	1.260,00	2,10	2.646,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	818	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	NORTE SUL	UN	435,00	10,00	4.350,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	4337	Atum sólido em óleo. Lata 170gr Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite / derivados. Não contém glúten.	PALMEIRA	UN	120,00	4,95	594,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	6171	Bala de goma, tipo americana Embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso líquido de 20 a 25 gramas. Sabor frutas sortidas: Abacaxi, laranja, limão, morango, e uva. Coloridas artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais e acidulante ácido cítrico. Caixa contendo 30 embalagens	DORI	CX	150,00	9,90	1.485,00
LOTE: 001	14	740	Bala mastigável, sabores sortidos, pacote de 600 Gr	SOBERANA	PCTE	195,00	4,10	799,50
LOTE: 001	15	5749	Biscoito amanteigado de leite 330 gr.	RENATA	PCTE	370,00	3,09	1.143,30
LOTE: 001	21	5748	Biscoito recheado 335 gr. Sabor a definir	GLUB GLUB	PCTE	120,00	2,50	300,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	692	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lectina se soja, fermentos químicos (bicarbonado de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)	RACINE	UN	1.465,00	2,42	3.545,30
LOTE: 001 - Lote 001	29	4338	Bombom, pacote 1kg Embalagem com aproximadamente 47 unidades contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, cacau em pó, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, leite em pó integral, gordura vegetal, avelã, castanha de caju, leite em pó desnatado, fermento químico bicarbonato de sódio.	LACTA	PCTE	155,00	28,95	4.487,25
LOTE: 001	45	791	Chiclete caixa com 100 unid sabor tutti frutti	BRINQ	CX	50,00	3,90	195,00
LOTE: 001 - Lote 001	46	8367	Chocolate em pó Solúvel, cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes. Não conter glutem. 200 gr	APTI	UN	65,00	4,75	308,75

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.brwww.nsb.pr.gov.brwww.transparenciaparana.com.br/doensbDocumento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/ano/diario-oficial-online/2019>

LOTE: 001	48	7764	CHOCOTONE 400 a 500g.	NOVITA	UN	550,00	6,50	3.575,00
LOTE: 001 - Lote 001	49	718	Coco Ralado, pacote 100 gramas Ingredientes: polpa de coco parcialmente desidratada, desidratada. Sem adição de açúcar.	ADEL COCO	PCTE	190,00	1,75	332,50
LOTE: 001	54	4349	Creme de cebola, pacote 68 gr.	CATEMAR	PCTE	260,00	2,00	520,00
LOTE: 001	55	797	Creme de Leite 200 gr	TRIANGULO	UN	160,00	1,90	304,00
LOTE: 001 - Lote 001	61	792	Doce de leite. Pote de 400gr Ingredientes: Leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase. Não Contém Glúten	TRIANGULO	UN	154,00	2,60	400,40
LOTE: 001	65	3662	Extrato de tomate 840 gramas.	PRAMESA	UN	535,00	4,65	2.487,75
LOTE: 001 - Lote 001	68	716	Farinha de trigo especial c/ 5 Kg Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e acido fólico. Contém Glúten.	BADOTI	PCTE	165,00	9,35	1.542,75
LOTE: 001 - Lote 001	69	764	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	TRIVIAL	PCTE	1.802,00	5,50	9.911,00
LOTE: 001 - Lote 001	75	3666	Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	NUTRINOVO	PCTE	511,00	1,40	715,40
LOTE: 001 - Lote 001	81	4355	Goma de mascar Com recheio líquido sabor artificial de tutti-frutti, colorida artificialmente. Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, aromatizante, umectantes: glicerina e triacetina, corante artificial: vermelho 40, acidulante: ácido cítrico. Não contém glúten. Valor energético: 16kcal, Carboidratos: 4g Proteínas: 0g, Gorduras totais: 0g, Gorduras saturadas: 0g, Gorduras trans: 0g, Fibra alimentar: 0g, Sódio: 0mg, Valores diários com base em uma dieta de 2.000 calorias. Embalagem: 1 caixa com 60 unidades individuais Peso líquido: 300g	BUBALOO	CX	90,00	8,30	747,00
LOTE: 001	84	738	Leite condensado. Lata com 395 gr	NENE	LATA	140,00	3,35	469,00
LOTE: 001 - Lote 001	87	728	Leite em pó, integral, instantâneo Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	ITALAC	PCTE	3.910,00	7,20	28.152,00
LOTE: 001 - Lote 001	93	3667	Macarrão para sopa tipo letrinha colorido Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13gr por 100gr. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso liquido de 500gr.	GALO	PCTE	300,00	2,55	765,00
LOTE: 001 - Lote 001	96	717	Maionese Frasco plástico emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com condimentos, substancia comestível sem corante, 500 gr	SUAVIT	UN	140,00	2,20	308,00
LOTE: 001 - Lote 001	97	7164	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	DORIANA	UN	1.070,00	3,60	3.852,00
LOTE: 001	105	731	Molho de soja, embalagem contendo 900 ml.	DUSUL	UN	70,00	3,45	241,50
LOTE: 001	106	1092	Óleo de girassol frasco com 900 ml	SUAVIT	UN	12,00	5,10	61,20
LOTE: 001	107	3668	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.	COAMO	EMB	1.120,00	3,00	3.360,00
LOTE: 001	113	5747	Pimenta do reino, preta, moída. Pcte 30 gr	CATEDRAL	PCTE	15,00	1,40	21,00
LOTE: 001 - Lote 001	114	759	Pipoca de milho doce Composta de milho canjicado e açúcar. Embalagem de saco de polietileno de 10gr. Fardo com 50 pacotes	KELI KEER	FD	36,00	19,40	698,40
LOTE: 001 - Lote 001	115	6174	Pirulito doce de frutas. Embalado individualmente, sabor morango peso unitário de 15 gramas. Entrega em pacotes com 50 unidades.	DORI	PCTE	125,00	4,40	550,00
LOTE: 001 - Lote 001	118	4367	Pó para refresco Com açúcar, vários sabores (laranja, uva, morango, laranja, tangerina, abacaxi e pêssego) pcte 1 Kg.	CELLI	PCTE	280,00	4,47	1.251,60
LOTE: 001 - Lote 001	120	4368	Queijo parmesão ralado Elaborado com leite, fermento láctico, coalho, sal e conservador ácido sórbico. Embalagem 50g	SELETI	PCTE	30,00	1,60	48,00
LOTE: 001	122	4370	Refrigerante 2,5 litros - fardo com 06 unidades	KUAT	FD	285,00	36,15	10.302,75
LOTE: 001 - Lote 001	124	761	Rosquinha de coco 400g Biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas;	GALO	PCTE	980,00	2,75	2.695,00
LOTE: 001	132	733	Vinagre de vinho branco; 750 ml	CHEMIM	UN	110,00	1,20	132,00
LOTE: 001	133	802	Xarope artificial sabor groselha, embalagem de 1 Litro	CELLI	UN	30,00	5,50	165,00
TOTAL								93.462,35

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2019 – PMNSB -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.****BENEFICIÁRIA DA ATA: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90

Rua Monteiro Lobato, 830 Frente - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	5	7758	ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA (15g) produto composto por carne bovina, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto. Congelado individualmente (IQF). O produto deve apresentar-se arredondado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxica, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, com peso líquido de 2Kg de produto. Não apresentar perfurações. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva, sem apresentar danos, e identificada com etiqueta testeira contendo informações sobre o produto e empresa. No momento da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 3 meses.	BELO BURGER	KG	350,00	12,90	4.515,00
LOTE: 001	11	5752	Azeitona verde com caroço sachê com 200 gr	CAMPO BELO	UN	50,00	1,77	88,50
LOTE: 001 - Lote 001	25	5259	Bolinho, tipo pronto para consumo. Sabor baunilha com recheio de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr.	SANTA EDWIGES	UN	1.050,00	0,65	682,50
LOTE: 001 - Lote 001	28	6885	Bombom sortido. Caixa com no mínimo 350 grs Caixa de bombom sortido com as miniaturas de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado de caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom recheado com coco, wafer coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amendoim caramelizado.	NEUGEBAUER	UN	960,00	6,86	6.585,60
LOTE: 001 - Lote 001	41	7761	Carne de frango, filezinho, congelada, embalagem média de 1 kg inspecionada pelo Ministério da Agricultura.	LAR	KG	320,00	9,89	3.164,80
LOTE: 001 - Lote 001	104	6167	Mistura para bolo pronta 500 gr. Sabores: Chocolate, baunilha, laranja, coco, cenoura, fubá, limão, abacaxi, aipim e milho.	GLOBO	UN	350,00	1,99	696,50
LOTE: 001 - Lote 001	130	4372	Toucinho defumado, tipo bacon Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	DALIA	KG	175,00	15,59	2.728,25
TOTAL								18.461,15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.****BENEFICIÁRIA DA ATA: DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**

CNPJ sob nº. 31.440.546/0001-97

Avenida XV de Novembro, 85 Subsolo A - CEP: 86300000, Cornélio Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	66	756	Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg	MONSIL	PCTE	41,00	3,64	149,24
LOTE: 001	77	7165	Geléia 250 gr. Sabor a definir	AUREA	UN	20,00	3,64	72,80
TOTAL								222,04

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.****BENEFICIÁRIA DA ATA: J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**

CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30

Avenida Interventor Manoel Ribas, 343 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/ano/diario-oficial-online/2019>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	4331	Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	DOCE GRAO	UN	815,00	8,05	6.560,75
LOTE: 001	4	4380	Adoçante líquido. Embalagem com 100 ml	ADOCYL	UN	22,00	1,98	43,56
LOTE: 001 - Lote 001	13	6170	Bala macia. Embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi e banana.	PRODASA	PCTE	50,00	2,46	123,00
LOTE: 001	22	5750	Biscoito, tipo Wafer. Embalagem com no mínimo 140 gr. Sabor a definir	RENATA	PCTE	920,00	1,00	920,00
LOTE: 001	31	4339	Caldo de carne com 6 tabletes de 57gr	APTI	UN	30,00	0,75	22,50
LOTE: 001	33	4340	Caldo de Galinha, com 12 tabletes de 114gr	APTI	UN	45,00	1,30	58,50
LOTE: 001 - Lote 001	37	729	Carne bovina (acém 2º) Sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervoses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a Legislação vigente e especificação de prazo de validade.	MINAS MEAT	KG	2.380,00	11,70	27.846,00
LOTE: 001 - Lote 001	38	722	Carne bovina (moída 2º) Limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervoses e sem gorduras, com características organolépticas (cor, sabor e odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	MINAS MEAT	KG	2.170,00	11,33	24.586,10
LOTE: 001 - Lote 001	42	730	Carne de porco - costelinha Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	RAINHA DA PAZ	KG	315,00	10,58	3.332,70
LOTE: 001	51	7762	Corante líquido vermelho morango 10ML	KREMER	UN	30,00	2,33	69,90
LOTE: 001	53	4348	Coxinha da asa de frango (Drumet)	GRANJEIRO	KG	1.875,00	7,60	14.250,00
LOTE: 001	56	4351	Delícia de queijo (salgado)	MENDONCA	KG	140,00	11,90	1.666,00
LOTE: 001	70	735	Fermento biológico embalagem 500 gr. Fabricação recente.	MAURI	UN	30,00	6,10	183,00
LOTE: 001 - Lote 001	74	698	Frango inteiro congelado com miúdos, sem tempero, pesando entre 1,9 e 2,5kg. Produzidos e embalados de acordo com as normas da legislação sanitária vigente.	GRANJEIRO	KG	65,00	5,60	364,00
LOTE: 001 - Lote 001	82	5266	logurte com polpa de frutas Sabor coco e morango. 540gr. Bandeja com 6 unidades. Contém glúten.	PAULISTA	UN	50,00	3,09	154,50
LOTE: 001 - Lote 001	90	4358	Linguica, tipo toscana Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno.	DRIFRIPAR	KG	550,00	7,80	4.290,00
LOTE: 001	92	701	Macarrão Instantâneo embalagem com 85g de sabores variados.	PRESIDENTE	PCTE	70,00	0,67	46,90
LOTE: 001 - Lote 001	100	813	Milho verde. Lata com 2 kg Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas saudáveis. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 3,2 kg, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	QUERO	LATA	75,00	9,90	742,50
LOTE: 001 - Lote 001	101	754	Milho verde. Lata com 200 gr. Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas saudáveis. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 200 gr, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	QUERO	LATA	100,00	1,25	125,00
LOTE: 001 - Lote 001	110	5639	Panetone com uvas passas e frutas cristalizadas Acondicionado em embalagem individual - de 400 a 500 gramas.	MENDONCA	CX	500,00	6,00	3.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	112	711	Peito de Frango, sem tempero, com pele e osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	GRANJEIRO	KG	2.110,00	6,70	14.137,00
LOTE: 001 - Lote 001	121	4369	Queijo, Tipo Mussarela de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado. FATIADO	FLORES	KG	140,00	21,88	3.063,20
LOTE: 001	126	6166	Salgado assado tipo Esfirra. Sabor a definir	MENDONCA	KG	120,00	23,00	2.760,00
LOTE: 001 - Lote 001	128	6169	Suco concentrado. Embalagem 500 Ml Ingrediente: Água conservadoras, metabisulfato de sódio e benzoato de sódio, acidulantes ácido cítrico. Sabores laranja e maracujá.	DEL VALLE	UN	15,00	3,80	57,00
TOTAL								108.402,11

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/ano/diario-oficial-online/2019>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.****VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.****BENEFICIÁRIA DA ATA: R T ANTUNES & CIA LTDA**

CNPJ sob nº. 09.292.122/0001-73

Rua Carmela Dutra, 435 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	32	712	Caldo de galinha 1 kg concentrado em pó, preparado à base de extrato de carne de frango, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástico com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	PAZ MAX	PCTE	70,00	4,04	282,80	
LOTE: 001	36	4345	Canudo frito (salgado) vazio s/ recheio pacote c/40 unid	KINELY	PCTE	50,00	7,39	369,50	
LOTE: 001 - Lote 001	63	4353	Ervilha 200 gr Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 200 gr, impresso as identificações completas exigidas por lei.	PALODARI	LATA	70,00	1,20	84,00	
LOTE: 001 - Lote 001	119	783	Presunto cozido de suíno magro sem capa de gordura, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas. FATIADO	FRIELLA	KG	140,00	16,44	2.301,60	
LOTE: 001 - Lote 001	123	4371	Requeijão cremoso tradicional 250gr Ingredientes: Creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissódico, conservante sorbato de potássio.	UNI BABY	UN	40,00	3,79	151,60	
LOTE: 001 - Lote 001	129	5265	Suspiro doce. Caixa com 50 unidades. No mínimo 20 gr cada doce	PADARIA CENTRAL	CX	42,00	17,20	722,40	
TOTAL								3.911,90	

CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 096/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DARCY MOREIRA BRANCO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 100,00
Destino: SÃO PAULO-SP
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS, EM VIAGEM A CIDADE DE SÃO PAULO-SP, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2019, PARA LEVAR O PACIENTE DINEI CHAGAS DE LIMA NO HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANONALIAS USP (SÃO PAULO - SP) PARA CONSULTA NO AMBULATORIO DE FISSURA.
Data do Pagamento: 15/04/2019
Nº do Pagamento: 2193/2019

ERIC KONDO
 Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 097/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LÚCIO ALBERTO DOS REIS
Cargo: SECRETÁRIO
Secretaria/Departamento: ADMINISTRAÇÃO
Valor (R\$): R\$ 150,00
Destino: TIBAGI-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 150,00 (CEM REAIS) PARA GASTOS COM ALIMENTAÇÃO, AO SECRETARIO LUCIO ALBERTO DOS REIS, PARA CUSTEAR DESPESAS EM VIAGEM A CIDADE DE TIBAGI, COM SAÍDA DIA 09/04/2019 E RETORNO NO MESMO DIA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A RETOMADA DO CONTRATO 44/2017 COM A EMPRESA DAM SANTOS E CIA LTDA.
Data do Pagamento: 15/04/2019
Nº do Pagamento: 2203/2019

ERIC KONDO
 Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/ano/diario-oficial-online/2019>

Errata da Publicação Diário Oficial do Município

Edição nº 1457 Edital 01/2019

Republicação na íntegra do Edital Nº 01/2019 que trata do Processo Unificado de escolha do Conselho Tutelar

EDITAL Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2019
PROCESSO UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Santa Barbara – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo de Escolha Unificado para os Membros do Conselho Tutelar – Quadriênio 2020/2024, disciplinado com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal nº 12.696/12; na Resolução nº 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), na Lei Municipal nº 710 de 20 de janeiro de 2014, e aprovado pelo CMDCA, mediante as condições estabelecidas no presente Edital de Convocação.

1. DO CONSELHO TUTELAR

- 1.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
- 1.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas na Lei nº 8.069/90 (ECA), em seus artigos 18-B, parágrafo único; 90, §3º, inciso II; 95; 136; 191 e 194, e na Lei Municipal nº 710/2014, observando obrigatoriamente os deveres, as vedações e os impedimentos previstos na Resolução nº 170/2014 – CONANDA em seus artigos 40, 41 e 42, bem como na legislação municipal.
- 1.3. O exercício efetivo da função de conselheiro tutelar constitui serviço público relevante e estabelece presunção de idoneidade moral.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 2.1. O Processo de Escolha para o Conselho Tutelar Municipal visa ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares e de 05 (cinco) vagas para suplentes.
- 2.2. Os conselheiros tutelares serão escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.
 - 2.2.1. O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente, conforme §4º do art. 49 da Lei 1.420/16 e §2º do artigo 6º da Resolução nº 170 de 10/12/2014 do CONANDA.
 - 2.3. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA, e art. 31 da Lei 710/14 a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, nem vinculação a partido político.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1. Por força do disposto no artigo 133 da Lei nº 8.069/90 do ECA, e do art. 32 da Lei Municipal nº 710/2014, com alteração no artigo 32 sob a lei nº 921/2019, somente poderão concorrer ao pleito de escolha os que preencherem os seguintes requisitos:

- I – idoneidade moral, firmada em documentos próprios (Certidão de antecedentes criminais), segundo critérios estipulados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de resolução;
- II – idade superior a 21 (vinte e um) anos.
- III – residir no Município há mais de dois anos;
- IV – estar no gozo de seus direitos políticos;
- V – apresentar no momento da inscrição certificado, no mínimo de conclusão de ensino médio;
- VI – submeter-se a prova avaliativa de caráter eliminatório.
- VII – apresentar carteira de habilitação categoria B, no ato da inscrição;

Parágrafo 1º - A prova avaliativa, será escrita e de múltipla escolha, composta por uma redação de tema pertinente ao exercício da função de conselheiro tutelar, 10 (dez) questões de conhecimento específico, 05 (cinco) de língua portuguesa e 05 (cinco) de informática básica. Os avaliadores atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Parágrafo 2º - Somente participarão do pleito eleitoral os candidatos aprovados na prova avaliativa eliminatória descrita no parágrafo 1º, que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 5,0 (pontos).

3.2 O membro do CMDCA que pretenda concorrer ao Conselho Tutelar deverá solicitar seu afastamento no ato de sua inscrição, sob pena de indeferimento da mesma.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 50 da Lei Municipal nº 710/2014, o Conselho Tutelar funcionará das 8:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, com plantões nos fins de semana e feriados, de acordo com o disposto no regimento interno do Órgão.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Conselho Tutelar realizará semanalmente, de acordo com o disposto em seu Regimento Interno, sessões deliberativas plenárias, onde serão apresentados aos demais os casos atendidos individualmente pelos conselheiros, bem como relatados os encaminhamentos efetuados e apresentadas propostas para seus desdobramentos futuros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sessões serão instaladas com o mínimo de 03 (três)

conselheiros, ocasião em que serão referendadas, ou não, as decisões tomadas

individualmente, em caráter emergencial, bem como formalizada a aplicação das medidas cabíveis às crianças, adolescentes e famílias atendidas, facultado, nos casos de maior complexidade, a requisição da intervenção de profissionais das áreas da psicologia, pedagogia e assistência social, que poderão ter seus serviços requisitados junto aos órgãos municipais competentes, na forma do disposto no art.136, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.069/90.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Coordenador ou Presidente, o voto de desempate.

PARÁGRAFO QUARTO - O Regimento Interno estabelecerá o regime de trabalho, de forma a atender às atividades do Conselho Tutelar, sendo que cada conselheiro deverá prestar 40 (quarenta) horas de serviço semanais, excluídos os plantões.

4.2. A remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares será de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) e corrigido anualmente de acordo com os índices oficiais de inflação.

4.3. Conforme previsão do artigo 134 da Lei nº 8.069/90, da Lei Federal nº 12.696/2012 e da Lei Municipal nº 710/2014, aos conselheiros tutelares são assegurados os direitos a:

- a) licença para tratamento de saúde.
- b) gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
- c) licença-maternidade;
- d) licença-paternidade;
- e) gratificação natalina.

5. DOS IMPEDIMENTOS

- 5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, sogra e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta, e enteado, conforme previsto no artigo 140 da Lei nº 8.069/90; no artigo 15 da Resolução nº 170/2014 do CONANDA e no art. 46 da Lei municipal nº 710/2014.
- 5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.
- 5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca.
- 5.4. São impedidos de exercer a função aqueles que possuem vínculo empregatício (CLT ou Estatutário) no ato da posse.
- 5.4.1. No caso de o candidato exercer atividade remunerada, sem vínculo empregatício, mas com carga horária fixa, poderá efetuar a inscrição observando que se aprovado/eleito deverá abdicar da função, sob pena de não ser empossado.
- 5.4.2. O Conselheiro tutelar eleito que pertencer ao quadro de funcionários da administração municipal deverá, obrigatoriamente, licenciar-se ou exonerar-se do cargo vinculado à administração pública.

6. DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1. Constituem instâncias eleitorais:

- A Comissão Especial Eleitoral.
- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.2. A Comissão Especial Eleitoral foi indicada por meio da resolução nº 02/2019 do CMDCA sendo responsável pela organização do pleito, bem como por toda a condução do processo de escolha, sendo composta por 06 membros do CMDCA, de composição paritária entre conselheiros da ala governamental e não governamental.

6.3. Compete à Comissão Eleitoral:

- Publicar todos os editais específicos no Diário Oficial do município para cada uma das fases do presente Processo de Escolha.
- Dirigir o processo eleitoral;
- Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito;
- Publicar a lista dos mesários;
- Receber, processar e julgar impugnações e recursos contra: mesários; registro de candidaturas; propaganda eleitoral; validade de votos e violação de urnas; resultado final da eleição;
- Analisar, homologar e publicar o registro das candidaturas;
- Receber denúncias contra candidatos;
- Publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso.

7 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição deverá ser solicitada mediante requerimento (anexo II), acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores do Edital de abertura do Processo de Eleição do Conselho Tutelar;
- Cópia da cédula de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência
- Cópia do Certificado Quitação Militar para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia do certificado de conclusão de Ensino Médio;
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante da última eleição ou justificativa do último pleito eleitoral, comprovando estar em gozo dos direitos políticos;
- 01 (uma) foto 3x4, recente e colorida;
- Apresentação de currículo vitae;
- Requerimento de Inscrição conforme anexo II deste edital;
- Declaração de concordância com o Edital conforme anexo IV deste edital;
- Declaração de não haver impedimento conforme anexo V deste edital.

7.1.1. O requerimento não será protocolado caso falte algum dos documentos acima elencados.

8 – DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE INSCRIÇÕES

8.1. O pedido de registro de inscrição será formulado pelo candidato através de requerimento assinado e protocolado na Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua Antônio Rosa de Almeida, Nº 130, centro, próximo ao Mercado Munhoz, no período de 10/04/2019 a 10/05/2019, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas.

8.2. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer condição especial para realização da prova escrita, deverá no ato da inscrição indicar os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.), que serão atendidos dentro de critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Encerrado o prazo das inscrições, a Comissão terá o prazo de análise de pedidos de registro de candidatos inscritos de 11 a 16 de maio de 2019. Após fará a publicação das inscrições deferidas e indeferidas no dia 17 de maio de 2019, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis, de 20 a 24 de maio de 2019, para interposição de recursos das candidaturas indeferidas, publicando o julgamento dos recursos das candidaturas indeferidas no dia 29 de maio de 2019.

8.4. A publicação das candidaturas deferidas será realizada no dia 29 de maio de 2019.

9 – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.1. Após a publicação das candidaturas deferidas será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de 30 de maio a 05 de junho de 2019, para que qualquer cidadão, Ministério Público ou o próprio CMDCA apresente, por escrito, pedido de interposição de recursos de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado, cabendo indicar os elementos probatórios (art. 11, §2º, Resolução 170/2014 – CONANDA).

9.2. Oferecida à impugnação, a Comissão notificará os candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa.

9.3. Fica estabelecido o período de 06 a 10 de junho de 2019 para que o candidato impugnado apresente sua defesa.

9.4. A comissão terá o prazo até o dia 12 de junho de 2019 para analisar e publicar o julgamento dos recursos dos pedidos de impugnação.

9.5. A comissão publicará a relação final das candidaturas deferidas no dia 14 de junho de 2019.

10 – DO PROCESSO SELETIVO.

10.1. O processo seletivo constará de três etapas, a saber:

1ª Etapa – Inscrição (deferida e indeferida)

2ª Etapa – Prova escrita (classificatória e eliminatória)

3ª Etapa – Eleição/Votação (classificatória e eliminatória)

10.2. A prova escrita será realizada com base nos conteúdos ligados à infância e à adolescência, em especial, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90).

10.3. Os candidatos aptos para a próxima etapa deverão obter nota mínima 50 (cinquenta).

10.4. A prova escrita será realizada no dia 30 de junho de 2019, com início às 9 horas e término às 12 horas na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, localizada à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 1299 – Nova Santa Barbara – PR.

10.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade, com 30 (trinta) minutos de antecedência.

10.6. O candidato que não comparecer ao local da prova para sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

10.7. A divulgação do resultado da Prova Escrita será no dia 07 de julho de 2019.

10.8. A relação com os nomes dos candidatos aprovados na prova escrita será afixada em quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara e no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social, no site oficial do município (<http://www.nsb.pr.gov.br/>).

10.9. A Comissão abrirá prazo para recursos de 08 a 12 de julho de 2019.

10.10. A Comissão publicará o resultado dos recursos no dia 14 de julho de 2019.

10.11. A Comissão publicará no dia 14 de julho de 2019 a relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa.

10.12. Todos os candidatos habilitados deverão comparecer na Espaço Conviver, localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº s/n, no dia 20 de julho de 2019 às 09h00min para firmar compromisso, conforme Resolução nº 170/14 do CONANDA e Lei municipal nº 1.420/2016.

11 – DO PROCESSO DE ESCOLHA (2ª ETAPA – VOTAÇÃO/ELEIÇÃO):

11.1. O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado no dia 06 de outubro de 2019 (domingo), no horário compreendido das 08h00min às 17h00min no Colégio Antônio Carlos Gomes, localizada à R. Antônio Rosa de Almeida, nº 213 – Nova Santa Barbara – PR, conforme previsto na Lei nº 8.069/90 (art. 139); na lei municipal nº 710/2014 e na Resolução nº 170/2014 (art. 5º, I, e 14, *caput*) do CONANDA, dela participando, como candidatos, todos os inscritos que tiverem obtido aprovação na etapa anterior.

11.2. Poderão votar os eleitores inscritos no Município, mediante apresentação do título de eleitor e da carteira de identidade, **em até no máximo 02 (dois) candidatos**.

11.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes dos candidatos ao Conselho Tutelar.

11.4. Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, além do citado no parágrafo anterior, acarretará nulidade do voto.

11.5. Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pela Comissão.

11.5.1. O fiscal indicado representará o candidato em toda a apuração, sendo vedada a presença de pessoa não credenciada, inclusive candidatos, no recinto destinado à apuração.

11.5.2. O credenciamento deverá ocorrer até 5 (cinco) dias anteriores à data da votação, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral.

11.6. O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção e apuração, composta por 03 (três) membros, a saber: 01 (um) presidente (Conselheiro do CMDCA ou cidadão designado e nomeado pelo CMDCA) e 02 (dois) auxiliares de mesa.

11.6.1. Não é permitido atuar como mesários os candidatos e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau; Cônjuge ou companheiro (a) de candidato; pessoas que, notoriamente, estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

11.7. Não será permitida a presença dos candidatos junto à Mesa de Apuração.

11.8. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento das eleições.

11.9. Quanto aos votos em branco e nulo, não serão computados para fins de votos válidos.

11.10. O Processo de Escolha para o Conselho Tutelar deverá ocorrer com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

11.11. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), a Comissão poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art. 13, §1º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA.

11.12. Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições que houver.

11.13. A votação deverá ocorrer preferencialmente mediante urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.

11.14. Em caso de impossibilidade de utilização de urnas eletrônicas, será realizada a votação manual. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão Especial do Processo de Escolha, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção.

11.15. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas.

11.16. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá à votação.

11.17. O eleitor que não souber ou não puder assinar usará a impressão digital como forma de identificação.

11.18. No caso de votação manual, cédulas que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anuladas, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição.

11.19. Será também considerado inválido o voto:

a) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

b) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

c) que tiver o sigilo violado.

12. DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO

12.1. DAS CONDUTAS VEDADAS

12.1.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

12.1.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a “boca de urna” e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Código Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas a membro do Conselho Tutelar.

12.1.3. É vedada também a promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito.

12.1.4. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem.

12.1.5. Caberá à Comissão Especial do Processo de Escolha ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12.2. Será permitido aos candidatos:

12.2.1. - O convencimento do eleitor para que este compareça aos locais de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo;

12.2.2. A presença do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado para Entidade;

12.3. A fiscalização de todo o processo eleitoral (inscrição, prova, votação e apuração) estará a cargo do Ministério Público.

13 - DO RESULTADO, NOMEAÇÃO E POSSE

13.1. Concluída a apuração dos votos, a presidência do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Edital;

13.2. Os 5 (cinco) candidatos com maior número de votos serão considerados eleitos, ficando os demais, pela respectiva ordem de votação, como suplentes.

13.3. Havendo empate na votação, a classificação seguirá a ordem pelo candidato mais idoso.

13.4. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

13.5. A posse do eleito para o Conselheiros dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2020.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, especificamente nas Leis Federais nº 8.069/1990 e 12.696/12, na Resolução nº 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e na Lei Municipal nº 710 de 02 de janeiro de 2014, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar.

14.3. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial do Processo de Escolha, acompanhar todo o desenrolar do processo, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração.

14.4. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

14.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

14.6. Fazem parte do presente edital os anexos I, II, III, IV, e V.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente.

14.8. Todos os editais e publicações referentes a este processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar – quadriênio 2020-2023 – serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no site oficial do município (<http://www.nsb.pr.gov.br>), e no Órgão Oficial do município.

14.9. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato do presente Processo de Escolha.

Nova Santa Barbara – PR, 09 de abril de 2019.

Cleberson Giovane da Rocha Pereira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente -CMDCA

ANEXO I CRONOGRAMA

PROGRAMAÇÃO	DATA
Publicação do Edital/ Regulamento	09/4/2019
Período de Registro de candidatura	10/4 a 10/5/2019
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	17/5/2019
Prazo interposição de recursos das candidaturas indeferidas	20 a 24/5/2019
Publicação do julgamento dos recursos das candidaturas indeferidas	29/5/2019
Publicação das candidaturas deferidas	29/5/2019
Abertura de prazo para pedido de impugnação de candidaturas	3/6/2019
Publicação dos pedidos de impugnação acolhidos pela comissão	5/6/2019
Prazo para Interposição de recursos de defesa	6 a 10/6/2019
Publicação do julgamento dos recursos dos pedidos de impugnação	12/6/2019
Publicação da relação final das candidaturas deferidas e indeferidas	14/6/2019
Realização da 1ª etapa: Prova Escrita	30/6/2019
Divulgação do resultado da prova escrita	07/07/2019
Prazo para recursos	08 a 09/07/2019
Análise dos recursos	10 a 12/07/2019
Publicação do resultado dos recursos	14/07/2019
Publicação dos candidatos habilitados	14/07/2019
Reunião para firmar compromisso	20/07/2019
2ª Etapa: Votação/Eleição	06/10/2019
Divulgação do resultado de Eleição	06/10/2019
Interposição de recursos	07 a 11/10/2019
Publicação da lista de recurso interpostos	13/10/2019
Interposição de recursos de defesa	14 a 18/10/2019
Publicação do Julgamento dos recursos	23/10/2019
Publicação da lista final dos candidatos eleitos e seus respectivos suplentes	23/10/2019
Posse dos Conselheiros	10/01/2020

**ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilustríssimo (a) Sr.(a) Presidente da Comissão Eleitoral para o processo de escolha de Conselheiros(as) Tutelares de Nova Santa Barbara – Gestão 2020/2023.
Eu, _____ brasileiro(a), estado civil: _____, Profissão: _____,
Portador(a) da carteira de identidade n.º: _____ e do CPF n.º: _____, Residente e domiciliado(a) na:
_____ n.º _____ Bairro: _____, telefone: _____, e-mail: _____, em Nova Santa
Barbara/PR, venho através do presente **REQUERER** minha inscrição para concorrer ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar, conforme Edital n.º 01/2019 do CMDCA.

Documentação solicitada e entregue no ato da inscrição:

- () Cópia da cédula de identidade e CPF;
- () Comprovante de residência (cópia de fatura de água, luz ou telefone) acompanhada de declaração de que reside no município há pelo menos dois anos;
- () Cópia do Certificado de Quitação Militar para os candidatos do sexo masculino;
- () Cópia do certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- () Cópia do Título Eleitoral, com comprovante da última eleição ou justificativa do último pleito eleitoral, comprovando estar em gozo dos direitos políticos;
- () Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico: www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida no máximo em até 30 (trinta) dias anteriores ao Edital de abertura do Processo de Eleição do Conselho Tutelar ou em menos dias.
- () Uma foto 3X4 recente e colorida;
- () Curriculum Vitae.
- () Requerimento solicitando a inscrição no processo de escolha, assinado pelo candidato, acompanhado da documentação acima requerida, conforme Anexo II.
- () Declaração com firma reconhecida, com qualificação completa, onde o requerente apresente ciência e concordância com o presente Edital, conforme Anexo VI;

Nova Santa Barbara, / /

Assinatura do requerente

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____, nacionalidade: _____, Estado
civil: _____, escolaridade: _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, residente na
Rua/Av. _____, n.º _____, Bairro _____, em Nova Santa Barbara, **DECLARO** sob as penas da lei,
que resido no município de Nova Santa Barbara desde _____, conforme comprovante Anexo.

Na condição de:

- () Membro da família;
- () Imóvel cedido/comodato;
- () Aluguel sem contrato de locação.

Nova Santa Barbara, de _____ de 2019

Assinatura

Testemunha 1.

Nome:

CPF:

RG:

Testemunha 2.

Nome:

CPF:

RG:

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL**

Eu, _____, nacionalidade: _____, Estado civil: _____, escolaridade: _____,
RG n.º _____, CPF n.º _____, residente na Rua/Av. _____, n.º _____,
Bairro _____, em Nova Santa Barbara, informo que tomei ciência do Edital do CMDCA n.º 01/2019, publicado no Diário Oficial do
Município em 08 de abril de 2019, abrindo inscrições para a eleição do Conselho Tutelar, DECLARANDO que estou de acordo com as normativas deste Edital.

Nova Santa Bárbara, de _____ de 2019

Assinatura

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER IMPEDIMENTO

Eu, _____, nacionalidade: _____, Estado civil: _____, escolaridade: _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, residente na Rua/Av. _____, n.º _____, Bairro _____, em Nova Santa Barbara, declaro para os devidos fins de direito não ter parentesco que me impeça de servir no Conselho Tutelar, de acordo com o art. 140, caput e parágrafo único da Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Santa Barbara, de _____ de 2019.

Assinatura

PORTARIA Nº 048/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de Nova Santa Bárbara, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Nome	RG	Segmento que Representa
Cristiane Inácio Rezende	7.224.934-8	Conselho Municipal de Educação
Jeferson Alexandre Rodrigues	48.289.605-X	Conselho Tutelar
Mirian Sotto Branco	4.943.537-1	Direção
Oswaldo Henrique Barbosa	1.255.053	Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Edna dos Santos Silva	9.273.387-4	Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Ana Paula Bispo Gonçalves	9.043.927-8	Pais de Alunos
Denise Martins da Silva	9.835.337-2	Pais de Alunos
Pollyny Simere Sotto	9.257.282-0	Representante do Poder Executivo Municipal
Gisélia Cristina Farias Silvestre	5.587.839-0	Departamento Municipal de Educação
Elena Maria Moreira	6.936.072-6	Professores
Daniela Corsi Vicente	8.713.921-2	Técnico Administrativo

Suplentes:

Nome	RG	Segmento que Representa
Maurilio Shiniti Inoue	6.476.480-2	Conselho Municipal de Educação
Lígia Bárbara Meira Santana	9.588.636-1	Conselho Tutelar
Neiva Moreira Branco Sampaio	5.249.918-6	Direção
Maria Aparecida da Silva	9.125.275-9	Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Nerval Alves Barbosa	4.452.934-3	Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Gilnari Garmate Vietze	10.479.923-0	Pais de Alunos
Zizinha Aparecida Gomes da Silva Siqueira	5.528.702-3	Pais de Alunos
Maria José Rezende	9.170.714-4	Representante do Poder Executivo Municipal
Vilma Aparecida dos Santos	6.166.345-2	Departamento Municipal de Educação
Daiane Batista da Silva	9.467.310-0	Professores
Neuza Bertti Pereira	4.269.887-3	Técnico Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de abril de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de Nova Santa Bárbara, composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

Nome	CPF	Segmento que Representa
Pollyny Simere Sotto	9.257.282-0	Representantes do Poder Executivo Municipal.
Cristiane Inácio Rezende	042.443.409-12	Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Kelly Cristina Jacob Silva	065.396.509-57	Representantes dos Professores da Educação Básica.
Adélia Madalena Cardoso Ferreira	667.485.349-68	Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública.
Rosa Lumie Tashima Bignardi	631.554.439-87	Representantes dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas de Educação Básica.
Vanessa Sgobbi Rodrigues	011.880.291-77	Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica.
Flaviana Cristani	040.851.319-58	Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica.
Meire Aparecida Guimarães Souza	068.109.049-99	Representantes dos Estudantes da Educação Básica.
Devanir Ribeiro Farias	960.761.439-91	Representantes dos Estudantes da Educação Básica.
Jeferson Alexandre Rodrigues	051.927.719-86	Representantes do Conselho Tutelar.
Marilene Pereira de Oliveira	033.868.419-02	Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/ano/diario-oficial-online/2019>

SUPLENTES:

Nome	RG	Segmento que Representa
Marco Antônio de Assis Nunes	098.070.019-19	Representantes do Poder Executivo Municipal.
Benedita de Fátima Muniz da Cunha	329.538.959-49	Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
David Jeferson dos Santos	050.971.509-41	Representantes dos Professores da Educação Básica
Maurílio Shiniti Inoue.	004.554.849-88	Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública.
Viíma Aparecida dos Santos	026.976.659-60	Representantes dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas de Educação Básica.
Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira	306.684.718-75	Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica.
Elaine Aparecida da Silva	109.502.329-20	Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica.
Josenir Almeida dos Santos	848.028.049-20	Representantes dos Estudantes da Educação Básica.
José Luiz da Silva	182.125.998-09	Representantes dos Estudantes da Educação Básica.
Amanda Larissa Nocko dos Santos Nogueira	065.754.139-78	Representantes do Conselho Tutelar.
Joelma Alves da Silva	055.070.409-40	Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de abril de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e de Valorização da Educação, denominado CACS/FUNDEB, conforme abaixo:

TITULARES:

Nome	CPF	Função	Segmento que Representa
Marco Antônio de Assis Nunes	098.070.019-19	Vice-Presidente	Representante do Poder Executivo Municipal.
Cristiane Inácio Rezende	042.443.409-12	Membro	Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Kelly Cristina Jacob Silva	065.396.509-57	Membro	Representante dos Professores da Educação Básica.
Adélia Madalena Cardoso Ferreira	667.485.349-68	Membro	Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública.
Rosa Lumie Tashima Bignardi	631.554.439-87	Membro	Representante dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas de Educação Básica.
Vanessa Sgobbi Rodrigues	011.880.291-77	Membro	Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica.
Flaviana Cristani	040.851.319-58	Presidente	Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica.
Meire Aparecida Guimarães Souza	068.109.049-99	Membro	Representante dos Estudantes da Educação Básica.
Devanir Ribeiro Farias	960.761.439-91	Membro	Representante dos Estudantes da Educação Básica.
Jeferson Alexandre Rodrigues	051.927.719-86	Membro	Representante do Conselho Tutelar.
Marilene Pereira de Oliveira	033.868.419-02	Membro	Representante do Conselho Municipal de Educação.

SUPLENTES:

Nome	RG	Função	Segmento que Representa
Daniela Corsi Vicente	042.731.939-06	Suplente	Representante do Poder Executivo Municipal.
Benedita de Fátima Muniz da Cunha	329.538.959-49	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
David Jeferson dos Santos	050.971.509-41	Suplente	Representante dos Professores da Educação Básica.
Maurílio Shiniti Inoue	004.554.849-88	Suplente	Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública.
Viíma Aparecida dos Santos	026.976.659-60	Suplente	Representante dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas de Educação Básica.
Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira	306.684.718-75	Suplente	Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica.
Elaine Aparecida da Silva	109.502.329-20	Suplente	Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica.
Josenir Almeida dos Santos	848.028.049-20	Suplente	Representante dos Estudantes da Educação Básica.
José Luiz da Silva	182.125.998-09	Suplente	Representante dos Estudantes da Educação Básica.
Amanda Larissa Nocko dos Santos Nogueira	065.754.139-78	Suplente	Representante do Conselho Tutelar.
Joelma Alves da Silva	055.070.409-40	Suplente	Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

II – Publicidade

Não há publicações para a presente data.